

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	158.791,71	232.542,61	165.618,40	219.035,70	985.430,36	837.774,33	134.489,36	456.699,44	125.625,46	861.104,69	262.385,04	422.521,84	4.862.018,94	6.286.767,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.560,34	0,00	0,00	52.560,34	30.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.560,34	0,00	0,00	52.560,34	30.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.348,10	32.946,23	38.041,93	33.544,88	37.124,92	40.238,37	30.434,14	28.172,91	22.541,08	19.477,06	22.387,87	19.051,41	369.308,90	50.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.348,10	32.946,23	38.041,93	33.544,88	37.124,92	40.238,37	30.434,14	28.172,91	22.541,08	19.477,06	22.387,87	19.051,41	369.308,90	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.963,61	153.236,38	76.976,47	129.616,54	312.598,62	185.987,92	55.295,22	377.589,39	53.067,24	718.687,29	46.574,83	437.452,77	2.614.046,28	4.730.697,09
Transferências Correntes	46.480,00	46.360,00	50.600,00	55.874,28	635.706,82	611.548,04	48.760,00	50.937,14	50.017,14	70.380,00	193.422,34	-33.982,34	1.826.103,42	1.476.070,60
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	46.480,00	46.360,00	50.600,00	55.874,28	635.706,82	611.548,04	48.760,00	50.937,14	50.017,14	70.380,00	193.422,34	-33.982,34	1.826.103,42	1.476.070,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>158.791,71</b>	<b>232.542,61</b>	<b>165.618,40</b>	<b>219.035,70</b>	<b>985.430,36</b>	<b>837.774,33</b>	<b>134.489,36</b>	<b>456.699,44</b>	<b>125.625,46</b>	<b>861.104,69</b>	<b>262.385,04</b>	<b>422.521,84</b>	<b>4.862.018,94</b>	<b>6.286.767,69</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>158.791,71</b>	<b>232.542,61</b>	<b>165.618,40</b>	<b>219.035,70</b>	<b>985.430,36</b>	<b>837.774,33</b>	<b>134.489,36</b>	<b>456.699,44</b>	<b>125.625,46</b>	<b>861.104,69</b>	<b>262.385,04</b>	<b>422.521,84</b>	<b>4.862.018,94</b>	<b>6.286.767,69</b>
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>158.791,71</b>	<b>232.542,61</b>	<b>165.618,40</b>	<b>219.035,70</b>	<b>985.430,36</b>	<b>837.774,33</b>	<b>134.489,36</b>	<b>456.699,44</b>	<b>125.625,46</b>	<b>861.104,69</b>	<b>262.385,04</b>	<b>422.521,84</b>	<b>4.862.018,94</b>	<b>6.286.767,69</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:52:04, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:04.

PEDRO CARDOSO CASTRO  
Presidente(a)  
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8